UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 11 DE JUNHO DE 2019

Nº 26/2019

PORTARIA Nº 4858 DE 06 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei n° 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº 2951/2019 de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP n°14/2019, em 08.04.2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada.Processo nº 23078.012716/2018-99.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista aprovação *ad referendum* do Conselho da Unidade,

RESOLVE:

Prorrogar a Comissão Disciplinar Discente integrada pelas professoras Lisieux Elaine de Borba Telles, Suzana Arenhart Pessini e pelo acadêmico Ramiro de Freitas Xavier Reckziegel , sob a presidência da primeira, responsável por averiguar o relato contido no processo número 23078.000328/2019-46, de acordo com a Resolução nº 07/2004 do CEPE, Art. 12, § 2º.

Professora Lúcia Maria Kliemann, Diretora da Escola de Engenharia da UFRGS

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

RESOLVE,

Reconduzir, a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 009, de 23 de abril de 2018, para apurar os fatos contidos no processo 23078.005747/2018-93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS

PORTARIA N. 029, de 07 de junho de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

RESOLVE,

Reconduzir, a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria n. 022, de 21 de agosto de 2018, para apurar os fatos contidos no processo 23078.003962/2018-50, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

Designar, SIMONE RAMIRES, Docente da Escola de Engenharia como membro da Comissão em substituição o membro da Comissão ALVARO MENEGUZZI, Docente da Escola de Engenharia.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS _____

PORTARIA Nº 4981 DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 825, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº nº 03/2019, edição de 24.01.2019, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.023559/2017-66.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas